



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 490/2009

**Concede afastamento à servidora DENISE CONSTANTE
DA SILVA FREITAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.947.775-1-SSP-PR, nomeada em 01 de julho de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoхарife, lotada na Secretaria de Fazenda, afastamento, em consonância às disposições dos incisos I e II, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), sem ônus para o Município, a contar de 02 de abril de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / abril / 2009
DE N.º 8565
UMUARAMA, 28 / abril / 2009
Ellen Paula Neves 1020
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO